

Portaria IBIPREV nº 09/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006:

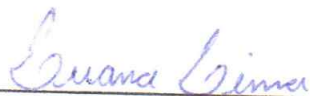
RESOLVE

Art. 1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 08/12/2022, a **FLAVIO ISAAC SANTOS SOUZA**, filho e da ex-servidora ativa, Sra. **MARIA DE FÁTIMA NETO**, matrícula nº 11306, falecida no dia 08 de dezembro de 2022, a qual exercia o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nos termos do Art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19; art. 23, caput e seus §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; arts. 41, inciso I, e 42, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 820/2021 c/c art. 10, inciso I e § 1º da Lei Municipal nº 591/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de dezembro de 2022.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 24 de maio de 2023.



Luana Karla De Lima Silva

Diretora Presidente Do IBIPREV